



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 102/01 – de 23 de novembro de 2001.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor municipal **GERIS ANDREI SPADARI**, RG. 6.356.010-3, nomeado em 01 de junho de 1996, Decreto nº 053/96, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, a partir de 30 de novembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de novembro de 2001.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de novembro de 2001.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2668 de 29/11/01 pg. n.º 12

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º _____ pg. n.º _____